Apresentação: 21/05/2026 17:16:34.893 - Mesa
INC n.818/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde a adoção e priorização de políticas públicas voltadas à prevenção, monitoramento e redução da exposição humana ao mercúrio, especialmente em regiões e populações vulneráveis.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação sugere a adoção e priorização de políticas públicas voltadas à prevenção, monitoramento e redução da exposição humana ao mercúrio, especialmente em regiões e populações vulneráveis.

A contaminação por mercúrio constitui grave problema de saúde pública, caracterizado por efeitos cumulativos e potencialmente severos sobre o organismo humano, com impactos nos sistemas neurológico, renal e cardiovascular. Seus efeitos atingem de forma particularmente intensa gestantes, crianças, povos indígenas, comunidades ribeirinhas e demais populações expostas a contextos de vulnerabilidade socioambiental.

A exposição ao mercúrio permanece associada a diferentes fatores ambientais e econômicos, especialmente em áreas de maior incidência de

CD260447839200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447839200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/05/2026 17:16:34.893 - Mesa
INC n.818/2026

atividades potencialmente poluidoras, como o garimpo ilegal, afetando de maneira significativa regiões da Amazônia brasileira. Tal cenário demanda atuação coordenada e contínua do Poder Público, com foco em prevenção, vigilância epidemiológica, assistência em saúde, produção de dados e fortalecimento das ações de atenção primária.

Nesse contexto, mostra-se necessária a ampliação de estratégias nacionais voltadas ao biomonitoramento da população exposta, à capacitação de profissionais da saúde, ao fortalecimento da notificação de casos de intoxicação, bem como à integração entre órgãos das áreas de saúde, meio ambiente e assistência social, de forma a assegurar respostas mais eficazes e preventivas.

Cumpre destacar, ainda, que o Brasil é signatário da Convenção de Minamata sobre Mercúrio, assumindo compromissos internacionais relacionados à redução da exposição humana ao metal pesado, ao monitoramento das populações afetadas e à implementação de medidas de prevenção e controle.

Deste modo, o fortalecimento de políticas públicas sobre o tema contribui diretamente para o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro, além de reforçar a proteção da saúde coletiva e do meio ambiente.

Ademais, a priorização de ações governamentais voltadas ao enfrentamento da exposição ao mercúrio representa importante medida de proteção às populações vulneráveis e de fortalecimento das políticas públicas baseadas em evidências científicas, especialmente em regiões historicamente impactadas pela contaminação ambiental.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de atuação proativa do Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, na formulação, coordenação e priorização de políticas públicas voltadas à prevenção, monitoramento e enfrentamento da exposição ao mercúrio no Brasil, razão pela qual se apresenta a presente Indicação.

CD260447839200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447839200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 21/05/2026 17:16:34.893 - Mesa
INC n.818/2026

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado AMOM MANDEL
REPUBLICANOS/AM

CD260447839200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447839200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

Apresentação: 21/05/2026 17:16:34.893 - Mesa
INC n.818/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde, sugerindo a adoção e priorização de políticas públicas voltadas à prevenção, monitoramento e redução da exposição humana ao mercúrio, especialmente em regiões e populações vulneráveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção e priorização de políticas públicas voltadas à prevenção, monitoramento e redução da exposição humana ao mercúrio, especialmente em regiões e populações vulneráveis.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

CD260447839200

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260447839200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel